

PUBLICADO DOM 27/08/2004

PARECER Nº 0748/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 783/03.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Tita Dias, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia dos Patronos das Escolas Municipais", a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de agosto.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para sanar ilegalidade contida no art. 2º. A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu parecer, também ofereceu substitutivo sugerindo que as escolas poderão realizar atividades voltadas para a pesquisa histórica sobre a biografia de seus patronos, cujos resultados seriam apresentados na referida data.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/08/04.

Milton Leite – Presidente

Cláudio Fonseca – Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Brasil Vita

Odilon Guedes